



COSAVE

LXXX REUNIÃO DO COMITÊ DIRETIVO

Montevideu, Uruguai

De 17 a 20 de março de 2014

Resolução N° 208/80 -14 D

Os Diretores de Proteção Vegetal, ou seus equivalentes, das ONPF da República Argentina, do estado Plurinacional da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai, da República do Peru e da República Oriental do Uruguai, integrantes do Comitê Diretivo do COSAVE.

CONSIDERANDO

1. Que o Comitê Diretivo do COSAVE acordou as diretrizes estratégicas para o biênio 2014-2015.
2. A conveniência de designar para organização para as Organizações Nacionais de Proteção Fitossanitária dos Países Membros do COSAVE, as tarefas e compromissos de trabalho para o desenvolvimento e cumprimento de seus objetivos e metas.

RESOLVEM

1. Aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2014, que consta em anexo, com as tarefas definidas para os Grupos Técnicos do COSAVE e o cumprimento com a participação na agenda internacional.

Pelo Comitê Diretivo:



Diego Quiroga
Argentina



Luis Sanchez Shimura
Bolivia



Luis Eduardo Rangel
Brasil



Marco Muñoz
Chile



Natalia Toledo
Paraguai



Moisés Pacheco
Peru



María Inés Ares
Uruguai